

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.594/2018

DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR o servidor **MARILDO RAMOS PRADO**, Motorista – Nível EF-06, conforme apurado no Processo Administrativo nº 839/2017, por incursão na infração normatizada no artigo 173, incisos I e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de março de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA

DIRETORA GERAL HOSPITALAR